



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.740/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza conceder subvenção social para agremiações esportivas do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social para as entidades do Esporte Clube Onze Amigos, da localidade de Boa Vista, inscrito no CNPJ sob o nº 92.893.247/0001-00, e do Esporte Clube Poço das Antas, do Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 92.892.686/0001-90.

Art. 2º O valor total a ser despendido será de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo 50% (cinquenta por cento) do valor para cada entidade.

Art. 3º O valor de que trata o artigo anterior é destinado, exclusivamente, para o pagamento de parte da premiação do campeonato, inscrição, deslocamento e da arbitragem quando da realização dos jogos no Município de Poço das Antas, nos jogos que envolvem as equipes do Esporte Clube Onze Amigos e do Esporte Clube Poço das Antas, participantes do Campeonato Regional Certel Sicredi 2014 – integração de diversos Municípios do Vale do Taquari (AMVAT). Este campeonato será realizado durante o 2º semestre do corrente ano, com previsão de início dia 20 de julho de 2014.

Paragrafo único. Se comprovado o pagamento de jogadores para disputa de certame e/ou por indisciplina, brigas ou agressão a arbitragem o time for punido fica o clube impedido de receber subvenção para o próximo campeonato.

Art. 4º As entidades deverão prestar contas do recurso recebido até o dia 15 de dezembro de 2014.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

5 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

10 – Unidade do Desporto e Lazer

27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer

3.3.50.43.00.000000 – Subvenções Sociais (582)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 30 de junho de 2014.

GLICÉRIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

HIDELBRANO LABRES MACHADO
Secretário Municipal Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

Folha 01

Entidade Proponente: ESPORTE CLUBE POÇO DAS ANTAS		C.N.P.J.: 92.892.686/0001-90	
Endereço: CENTRO - POÇO DAS ANTAS			
Cidade: POÇO DAS ANTAS	U.F. RS	C.E.P.: 95740-000	DDD/Telefone: 51-93852470
Conta Corrente:	Banco:	Agência	Praça de Pagamento: POÇO DAS ANTAS
Nome do Responsável (Presidente) ODERLEI LUIZ THOMAS			C.P.F. 928.510.530-00
Endereço: ERS 419 KM 14 N° 648 – POÇO DAS ANTAS			C.E.P. 95740-000
Home Page:		e-mail:	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		Período de Execução	
PLANO DE SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS: EXERCÍCIO / 2014.		DATA Início:	DATA Término:
PAGAMENTO DE ARBITRAGEM		06/2014	12/2014
VALOR CONCEDENTE /PREFEITURA:	VALOR CONTRAPARTIDA /ENTIDADE:	TOTAL GERAL	
R\$ 4.200,00	XXX	R\$ 4.200,00	
Identificação do Objeto: Conceder subvenção social para agremiações esportivas do Município			
Justificativa da Proposição: Com o objetivo de incentivar o esporte no município, visando à manutenção das atividades das entidades e a participação das mesmas em competições municipais e intermunicipais, representando o município na modalidade FUTEBOL. O auxílio se dará para pagamento de arbitragem, premiação, inscrição e deslocamento do Campeonato Regional Certel Sicredi 2014. Igualmente, ressaltamos que houve o pedido de auxílio por parte do clube para fazer frente às despesas decorrentes da competição, visto que as dificuldades financeiras são consideráveis, assim como, não temos dúvidas da importância do esporte para os munícipes, principalmente para nossos jovens, além de representar lazer para toda comunidade.			



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

Folha 01

Entidade Proponente: ESPORTE CLUBE 11 AMIGOS		C.N.P.J.: 92.893.247/0001-00	
Endereço: BOA VISTA - POÇO DAS ANTAS			
Cidade: POÇO DAS ANTAS	U.F. RS	C.E.P.: 95740-000	DDD/Telefone: 51-99956565
Conta Corrente: 41044151-05.	Banco: Banrisul	Agência 0946	Praça de Pagamento: POÇO DAS ANTAS
Nome do Responsável (Presidente) MARCO ANTONIO BEUREN			C.P.F. 410.162.890-49
Endereço: Rua 10 de novembro, 751 – Boa Vista - Poço das Antas			C.E.P. 95740-000
Home Page:		e-mail:	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		Período de Execução	
PLANO DE SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS: EXERCÍCIO / 2014.		DATA Início:	DATA Término:
PAGAMENTO DE ARBITRAGEM		06/2014	12/2014
VALOR CONCEDENTE /PREFEITURA:	VALOR CONTRAPARTIDA /ENTIDADE:	TOTAL GERAL	
R\$4.200,00	XXX	R\$ 4.200,00	
Identificação do Objeto: Conceder subvenção social para agremiações esportivas do Município			
Justificativa da Proposição: Com o objetivo de incentivar o esporte no município, visando à manutenção das atividades das entidades e a participação das mesmas em competições municipais e intermunicipais, representando o município na modalidade FUTEBOL. O auxílio se dará para pagamento de arbitragem, premiação, inscrição e deslocamento do Campeonato Regional Certel Sicredi 2014. Igualmente, ressaltamos que houve o pedido de auxílio por parte do clube para fazer frente às despesas decorrentes da competição, visto que as dificuldades financeiras são consideráveis, assim como, não temos dúvidas da importância do esporte para os munícipes, principalmente para nossos jovens, além de representar lazer para toda comunidade.			